



**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS**

DEFINIÇÕES E RESPOSTAS AS SUGESTÕES APRESENTADAS PELA EMPRESA QUEST, VIA E-MAIL, DATADO DE 16/12/2011, RELATIVAS À CONSULTA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 26/10/2011, PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IDENTIDADES E ACESSO NA SEF/MG.

I- A solução deve se apresentar através de produto único ou composto por módulos, sendo necessário, nesse caso, que cada módulo seja totalmente integrado com os demais e que nenhuma funcionalidade requisitada dependa de sistemas ou módulos comercializados como software de prateleira por terceiros, sendo admitida a elaboração de programas pelo fornecedor como parte do esforço de customização, sempre que essa possibilidade for expressamente permitida nas especificações.

Comentário: Nossa solução possui integração nativa com todos os componentes de provisionamento e auditoria. Para o controle de acessos / autorizações, utilizamos o Active Directory. O AD é considerado um "módulo comercializado como software de prateleira por terceiros" no entendimento da SEF/MG ?

Resposta: Não há impedimento ao uso do Active Directory como repositório LDAP, nem tampouco de integração ao Active Directory que, inclusive, é exigida nos itens 1.2.1 VI a.1) e 1.2.2 II a) . Contudo, as funcionalidades de gerenciamento de identidades exigidas na especificação tem de ser implementadas mediante emprego da solução a ser fornecida ou, nos casos em que isso é expressamente permitido, implementadas pelo fornecedor.

LXX. A solução deve prover agentes de controle de acesso de forma nativa para aplicações na plataforma Java.

Comentário: Na nossa solução, podemos integrar a autenticação das aplicações JAVA com o AD, de forma totalmente transparente. Possuímos ainda componentes próprios para as chamadas ao Web Service para as funções de controle de acesso / autenticação e detalhamento dos perfis. Ou seja, usando o AD como camada de controle de acesso, atendemos o ítem. Está correto nosso entendimento ?

Resposta: Caso os agentes de controle de acesso para aplicações na plataforma Java sejam parte da própria solução de gerência de identidades a ser ofertada, não há impedimento a que eles utilizem o repositório presente no Active Directory. Ressalte-se, contudo, que a funcionalidade de controle de acesso de aplicações Java deve ser parte da solução de gerência de identidades que essa empresa pretende fornecer.

LXXXI. A solução deve impedir o logon simultâneo em máquinas diferentes.

Cj. Um usuário poderá ter somente uma sessão por acesso, não sendo permitidas sessões concorrentes.

Comentário: Reforçamos que nossa solução utiliza o AD para controle de acessos, eliminando portanto a utilização de softwares nas estações. A vantagem desse formato, é a maior flexibilidade em termos de compatibilidade com outras soluções para provisionamento, single sign-on, gerenciamento de contas privilegiadas, etc. É possível ainda utilizar a estrutura já existente do AD, maximizando investimentos já realizados. O AD porém, não possui controles nativos para os ítems citados acima.

Resposta: O impedimento de logon simultâneo em máquinas diferentes, apenas para as aplicações que estiverem integradas à solução de gerenciamento de identidade, é um requisito essencial para a SEF, do qual não é possível abrir mão. Assim, uma solução de gerência de identidades que não implemente esse impedimento não atende as necessidades da SEF/MG.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E FINANÇAS**

Ck. As conexões deverão ser encerradas após 30 minutos de inatividade, ou conforme política da SEF/MG.

Comentário: Quais conexões ? Podem por gentileza enviar maiores esclarecimentos ?

Resposta: Sessões inativas devem ser encerradas após 30 minutos ou após um intervalo de tempo definido pela SEF, em conformidade com as melhores práticas de segurança.